

**Processo: 18788/2024** - PL 153/2024

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 381/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos dos processos abaixo relacionados verificamos que ele está prejudicado, o que deve ser verificada de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões.

Proc	Autor / Vereador	Ementa	Situação
17788/2024	Dr. Luiz Fernando	DETERMINA A FIXAÇÃO, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, DE CARTAZES CONTENDO ORIENTAÇÕES SOBRE A COMPRESSÃO ABDOMINAL PARA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO "ABRAÇO DA VIDA" OU "MANOBRA DE HEIMLICH" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Prejudicado Lei análoga em vigor. Lei Nº 7.079/2024

Ressalta-se que a Lei nº 7.079/2024, que "**INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MANOBRA DE HEIMLICH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", já regulamenta a matéria, motivo pelo qual o PL em questão está prejudicado, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

*Art. 160 Consideram-se prejudicados:*



*§ 1º O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo. O autor deve ser notificado do Presente arquivamento e orientado para, entendendo ser necessário, aprimorar a legislação vigente.

Atenciosamente,

**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

